

para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 14104/2022, em nome de Avani dos Santos Camelo Oliveira para o lote nº 0342 (ant.11), quadra nº 0438 (ant.10), zona 10, Bairro Caimbé; Processo nº. 24416/2023, em nome de Alcey Souza de Macedo para o lote nº 0335(ant.22), quadra nº 0533 (ant.), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 10122/2019, em nome de Adolfo Maurino Bloemer para o lote nº 054(ant.03), quadra nº 415 (ant.02), zona 07, Bairro Centenário; Processo nº. 22229/2022, em nome de Anselmo João Kemper para o lote nº 0164 (ant.24), quadra nº 068 (ant.14), zona 07, Bairro Buritis; Processo nº.429/2021, em nome de Joana da Silva Marques para o lote nº 060 (ant.04), quadra nº 0101 (ant.170-03), zona 05, Bairro 31 de março; Processo nº. 4608/2023, em nome de João Evangelista Filho para o lote nº 071 (ant.), quadra nº 098 (ant.), zona 04, Bairro Mecejana; Processo nº.21733/2022, em nome de Maria das Dores Ribeiro Galvão para o lote nº 0230 (ant.01), quadra nº 090 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 12080/2021, em nome de Moises Rosa da Silva para o lote nº 0266 (ant.11), quadra nº 0453 (ant.36), zona 12, Bairro Cambará; Processo nº.5647/2019, em nome de Maria Rossicler de Araújo Almeida para o lote nº 060 (ant.48 e 60), quadra nº 0251(ant.194), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 024574/2022, em nome de Marlucia Menezes de Azevedo para o lote nº 0230 (ant.), quadra nº 0505 (ant.), zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 025515/2022, em nome de Osmarino Bala da Silva para o lote nº 0387 (ant.), quadra nº 0160 (ant.73), zona 12, Bairro Alvorada; Processo nº. 019398/2023, em nome de Valcilene Pereira de Souza para o lote nº 0852 (ant.), quadra nº 0888 (ant.), zona 12, Bairro Jardim Tropical.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 12849/2019, em nome de Fabio Rogerio Gomes Correa para o lote nº 008 (ant.), quadra nº 0337 (ant.), zona 14, Bairro Silvio Botelho; Processo nº. 24754/2022, em nome de José Soares de Souza, para o lote nº 0387 (ant.18), quadra nº 029 (ant.70), zona 12, Bairro Dr. Silvio Leite.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título, nos Processos a seguir: Processo nº. 180/2023 em nome de Eliana Pereira do Nascimento, Título Definitivo nº 5.841 para o lote nº 0198 (ant.), quadra nº 0150 (ant.), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 545/2023 em nome de Francielton da Silva Meneses Oliveira, Título Definitivo nº 16.221 para o lote nº 0007 (ant.), quadra nº 0193 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº. 33412/2023 em nome de Rhuam Dellon Rodrigues Ferreira, Título Definitivo nº 6.756 para o lote nº 0176 (ant.), quadra nº 0176 (ant.), zona 12, Bairro Santa Tereza.

RETIFICAÇÃO: Os Conselheiros retificaram ata a seguir: Ata 810ª do dia Vinte de dezembro de dois mil e vinte e três no Processo a seguir: Processo nº. 3098/2016, em nome de Marlene Soares Macedo, onde se lê: Bairro Jardim Caraná Leia-se: Bairro Caraná. Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Sousa
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR DE BOA VISTA E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMPLEMENTAR.

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR), no uso de suas atribuições legais, consoante com art. 40, parágrafo 4, inciso I do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001) torna público que realizará uma audiência pública em formato híbrido - presencial e com transmissão on-line na plataforma Youtube, no perfil da Prefeitura de Boa Vista.

A Audiência Pública terá por objetivo apresentação e discussão com os participantes do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Boa Vista e Legislação Urbanística Complementar.

- Data da Audiência Pública: dia 06 de março de 2024, com início às 18h30;
- Local: Praça Fabio Marques Paracat, localizada na Av. Cap. Ene Garcês - São Francisco, Boa Vista - RR
- Público-alvo: População de Boa Vista e associações representativas da sociedade civil.
- Formato:

Tipo de Participação	Forma de Intervenção
Presencial, Praça Fabio Marques Paracat, localizada na Av. Cap. Ene Garcês - São Francisco, Boa Vista - RR	Oral Escrita
Virtual, no Youtube	Escrita, no chat do Youtube

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Prefeitura (<https://www.youtube.com/user/PrefeituradeBoaVista>), gravada e permanecerá posteriormente disponível para consulta.

Os documentos relativos aos anteprojetos de lei, Produtos 11 e 12, estão disponíveis para consulta dos interessados na área da revisão do Plano Diretor no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista: <https://boavista.rr.gov.br/plano-diretor/produtos>.

Informações e dúvidas poderão ser encaminhadas através do e-mail: emhur@boavista.rr.gov.br. Além dos documentos diretamente objeto da Audiência Pública, podem ser encontradas no site outras informações relativas ao processo de revisão do Plano Diretor.

Boa Vista - RR, 20 de fevereiro de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DA MESA DIRETORA N.º 001/2024

Considerando o disposto na Lei Municipal N.º 1.659, de 14 de dezembro de 2015 e Instrução Normativa N.º 001/2019, de 02 de janeiro de 2019,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica fixado e aberto o Orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício financeiro do ano de 2024, na importância de

R\$2.561.878,84 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

QUADRO I

01 01 02 FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 01 031 0002 2005 0000 ADMINISTRAÇÃO DO FECMBV
 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 501.878,84
 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.060.000,00
 FR: 2 500 0000 RECURSO S NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 TOTAL ORÇAMENTÁRIO R\$ 2.561.878,84

Art. 2º. Faz parte integrante deste ATO, o anexo contendo o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA;

Art. 3º. Este ATO entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AV. ENE GARCEZ - CNPJ:29.322.228/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	02	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - FECMBV
UNIDADE	02	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - FECMBV

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
ADMINISTRAÇÃO DO FECMBV	01.031.0002.2005.0000						2.561.878,84
3	DESPESAS CORREN					501.878,84	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				501.878,84		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	501.878,84			
4	DESPESAS DE CAPI					2.060.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.060.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.060.000,00			
TOTAL							2.561.878,84

GENILSON COSTA E SILVA
 PRESIDENTE DA CAMARA
 64617653287

MARTA ALMEIDA DA SILVA
 CONTADORA
 57113688268

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 009/2023/FE/CMBV

O Pregoeiro da SELC/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a eventual aquisição de poltronas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista. A abertura do certame dar-se-á no dia 28/02/2024, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta SELC/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 – Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Bairro: São Francisco – CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, ou por solicitação, através do e-mail: cpl.cmbv@gmail.com, a partir do dia 19/02/2024.

Boa Vista/RR, 15 de fevereiro de 2024.

Gleydismar Gomes Rodrigues
 Pregoeiro da SELC/CMBV

